

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 900/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado a atender insuficiências de dotações da despesa abaixo especificadas:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

046950014.2.099000 - FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.39.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

5130 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

47 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

123650015.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

100 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.32.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

268 - Fonte 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão do cancelamento total e/ ou parcial da despesa abaixo demonstrada:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

046950014.2.099000 - FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

5128 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.3.90.36.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

5129 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

64 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

3580 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A.....R\$ 90.000,00

disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>18.154</u>
Data, <u>28</u> / <u>11</u> / <u>2007</u>

O FUNCIONÁRIO

